



INTERNAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE FERIMENTO POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

HOSPITALIZATION OF WOMEN VICTIMS OF FIREARM INJURY IN BRAZIL

Francymárcia Capitulino Da Silva¹; Núbia Maria Figueiredo Dantas²; Rafaela Rolim de Oliveira³; Jessika Lopes Figueiredo Pereira Batista⁴

v. 2/ n. 1 (2019)
Janeiro / Dezembro

Aceito para publicação em
08/10/2019.

¹Graduanda em Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande-UFCG-Cajazeiras-PB;

²Graduanda em Enfermagem pela Universidade Federal de Campina Grande-UFCG-Cajazeiras-PB;

³Enfermeira Pós Graduanda em Saúde Pública e Estratégia de Saúde da Família pela Faculdade Santa Maria-FSM, Docente Substituta do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG-Cajazeiras-PB;

⁴Enfermeira Mestra em Saúde Pública pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, Docente Substituta do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG-Cajazeiras-PB.



www.editoraverde.org

RESUMO: A violência contra a mulher ocorre de várias formas, dentre elas, a violência por arma de fogo, na maioria dos casos são silenciadas pela falta de mecanismos sociais que garantam a preservação de seus direitos, com isso muitas omitem a agressão por medo e insegurança. O objetivo deste trabalho foi analisar as hospitalizações de mulheres vítimas de ferimento por arma de fogo de mão no Brasil no período entre 2016 a agosto de 2018. O trabalho trata-se de um estudo descritivo, de base documental com abordagem quantitativa, utilizando dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), contido no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATA-SUS). No período de 2016 a agosto de 2018 foram registrados, apresentando como faixa etária predominante, as mulheres entre 20 a 29 anos e não brancas. Assim, a violência contra a mulher atinge altos índices de prevalência tornando-se necessário a criação de políticas públicas para combater este tipo de violência.

Palavras-Chave: Violência contra a mulher; Ferimentos por arma de fogo; Hospitalização.

ABSTRACT: Violence against women occurs in various ways, including firearm violence, in most cases being silenced by the lack of social mechanisms to guarantee the preservation of their rights, thus many omit aggression for fear and insecurity. The aim of this study was to analyze the hospitalizations of women victims of handgun injuries in Brazil between 2016 and August 2018. The study is a descriptive, documentary based study with quantitative approach, using data from the Hospital Information System (SIH), contained in the Department of Informatics of the Unified Health System (DATA-SUS). From 2016 to August 2018 were registered, presenting as predominant age group, women between 20 and 29 years old and non-white. Thus, violence against women reaches high prevalence rates making it necessary to create public policies to combat this

type of violence.

Keywords: Violence against women; Firearm injuries; Hospitalization.

1. INTRODUÇÃO

A violência se configura em um dos temas de maior relevância na atualidade, e se transformou em um grave problema de saúde pública. Em relação à mulher, compreende atos praticados em lugares públicos ou privados, sendo o ambiente doméstico o principal deles, já que os agressores geralmente são pessoas do convívio da vítima e dessa forma, exercem relações de poder sobre as mesmas. Logo, a violência contra a mulher tem alta prevalência e consequências para a saúde física, psicológica e social das vítimas (FERREIRA *et al.*, 2016).

A cada ano mais de um milhão de pessoas são mortas vítimas de violência por arma de fogo e muitas sofrem ferimentos não fatais responsáveis por anos potenciais de vida perdidos. No geral, avalia-se que a violência é a principal causa de morte de pessoas entre 15-44 anos mundialmente, e o custo da violência é altíssimo e se traduz em bilhões dólares com cuidados de saúde e um grande impacto na economia. No Brasil, o número de morte por arma de fogo em adolescentes e jovens é seis vezes maior que por qualquer outro meio. A região nordeste apresenta um crescimento alarmante nesse contexto, e posiciona-se como região de maior índice de homicídios na adolescência (FREITAS *et al.*, 2017; DAHLBERG; KRUG, 2006).

Medidas legais têm sido criadas para empoderamento das mulheres no enfrentamento dessa realidade, atuando para modificar o relacionamento entre vítima e agressor. Desse modo, foram instituídas novas atribuições para a polícia, alterações na organização judiciária para o funcionamento dos juizados especializados e na esfera de atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público. Faz-se também ressalva a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, a lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que é uma referência no combate à violência doméstica e

INTERNAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE FERIMENTO POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

familiar contra a mulher no Brasil, representando um considerável avanço para as políticas de proteção à mulher (AMARAL *et al.*, 2016).

É importante destacar que a violência transcende um problema de segurança pública, pois afeta a saúde individual e coletiva da população, produzindo consequências para à vítima, agressores e familiares, além de afetar o desenvolvimento econômico e social, quando limita o pleno desenvolvimento da mulher em seu cotidiano, desencadeando consequências para toda a sociedade. Assim, seu enfrentamento exige a formulação de novas políticas públicas intersetoriais e a reorganização da estrutura social e da assistência à saúde (AGUIAR, 2013).

Portanto, o objetivo deste trabalho foi analisar as hospitalizações de mulheres vítimas de ferimento por arma de fogo de mão no Brasil no período entre 2016 a agosto de 2018.

2. MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo, de base secundária com abordagem quantitativa, realizado em novembro de 2018.

Os dados foram coletados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), disponível de forma online no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATA-SUS). A amostra constituiu-se pelo quantitativo de 2062 internações de mulheres vítimas de ferimento por arma de fogo de mão no Brasil no período entre 2016 a agosto de 2018.

Foram consideradas as variáveis: faixa etária e cor/raça. Os dados utilizados foram tabulados no Excel 2010, analisados descritivamente em frequência absoluta e relativa, sendo posteriormente apresentados em tabela e discutidos a partir do embasamento teórico sobre a temática.

Por se tratar de um estudo por meio do DATASUS, com dados de livre acesso, em que não há implicações diretas aos seres humanos, não houve a necessidade de encaminhamento ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período de 2016 a agosto de 2018 foram registrados 2062 casos de internação no Brasil de mulheres que sofreram agressão por meio de disparo de arma de fogo de mão, apresentando casos em todas as faixas etárias.

Nas tabelas a seguir estão os dados correspondentes a esse tipo de violência.

Tabela 1 - Distribuição dos casos de internação hospitalar de mulheres vítimas de agressão por arma de fogo no Brasil por região entre 2016 e 2018.

Região	f	%
Norte	392	19,0
Nordeste	895	43,4
Sudeste	615	29,8
Sul	81	4,0
Centro-Oeste	79	3,8
Total	2062	100

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares -SIH/SUS.

Dentre as regiões brasileiras, a que apresentou prevalência em relação às internações foi a região Nordeste com 43,4%, o que condiz com outros estudos, em que agressões praticadas com arma de fogo corresponde ao meio usado na maioria dos homicídios e atos violentos ocorridos em lugares de baixa e média renda, sendo o instrumento mais usado para o cometimento de atos violentos (RIBEIRO; SOUZA; SOUSA, 2017).

Diante essa realidade é necessário o desenvolvimento de estratégias de combate e prevenção de violência por arma de fogo pautadas nas características de cada localidade e nos diversos fatores determinantes dessas ocorrências, não devendo ser abordados por uma única estratégia de intervenção, já que as causas externas têm

INTERNAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE FERIMENTO POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

assumido cada vez maior importância na estrutura geral das causas de morbimortalidade, atingindo tanto as áreas mais desenvolvidas como também em desenvolvimento do país (HETTE *et al.*, 2018).

Tabela 2 - Distribuição dos casos de internação hospitalar de mulheres vítimas de agressão por arma de fogo no Brasil por faixa etária e raça entre 2016 e 2018.

Cor/raça	f	%
Sem informação	675	32,7
Branca	237	11,5
Não Branca	1150	55,8
Faixa Etária		
Menor de 1 ano	8	0,4
1 a 4 anos	24	1,2
5 a 9 anos	46	2,2
10 a 14 anos	100	4,8
15 a 19 anos	382	18,5
20 a 29 anos	625	30,3
30 a 39 anos	419	20,3
40 a 49 anos	245	11,9
50 a 59 anos	134	6,5
60 a 69 anos	53	2,6
70 a 79 anos	12	0,6
80 anos e mais	14	0,7
Total	2062	100

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares –SIH/SUS.

No que diz respeito a cor/raça, houve um maior número de mulheres não brancas, em 55,8% internações, e dentre essas mulheres a raça predominante foi a parda, o que está em consonância com outros estudos que relatam que mulheres pardas representam a maioria no que condiz as principais vítimas de violência, posto que o potencial de desigualdade social para esse grupo é determinante em associação com a ocorrência do ato (SINIMBU *et al.*, 2016).

No estudo de Freitas *et al.* (2017), evidencia-se que os indivíduos pardos de ambos os sexos apresentam taxas mais elevadas de anos potenciais de vida perdidos (APVP) em decorrência de casos de violência externa. Fatores socioeconômicos como moradia, renda familiar e instrução educacional influenciam no alto índice de suscetibilidade dos indivíduos pardos a tornarem-se vítimas deste tipo de violência.

Em relação a faixa etária, a mais predominante foi de mulheres entre 20 a 29 anos de idade em 30,3% dos casos. A violência por arma de fogo no Brasil acomete principalmente a população mais jovem gerando consequências sociais, como impactos na economia e elevados custos, em especial no sistema de saúde decorrente das internações prolongadas, que podem durar em torno de 1 a 78 dias (média de 3 dias). Além disso, estas jovens terão que conviver com danos irrecuperáveis e que influenciam no seu modo de vida (SILVA, 2009; FAGUNDES, 2007).

Assim, na maioria dos casos as vítimas estão em idade reprodutiva e economicamente ativa. Logo, essa situação expõe uma realidade de violência contra as mulheres no período de vida em que as mesmas estariam em pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Diante disso, é notório o quanto é preocupante, pois esse agravo pode deixá-las mais propensas à ausência no emprego, desmotivação, desencorajamento para construção familiar, alterações em seu estado de saúde, e consequente redução da expectativa de vida (WAISELFISZ, 2012).

Estudos ressaltam que os indivíduos do sexo masculino são mais atingidos por violência praticada por arma de fogo quando comparados ao sexo feminino, porém o índice nos indivíduos deste sexo vem aumentando consideravelmente (FREITAS *et al.*, 2017). Somado a isso, percebe-se a vulnerabilidade maior do sexo feminino frente à violência, principalmente quando praticada por parceiros íntimos.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o que foi exposto, conclui-se que a violência contra a mulher atinge altos índices de prevalência e que mesmo após a criação de delegacias da mulher e a lei Maria da Penha, os números de agressão permanecem crescentes, tornando-se necessário a criação de políticas públicas para combater a violência como também

INTERNAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE FERIMENTO POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

necessita-se de maior efetividade na legislação brasileira e devida punição dos agressores, para assim garantir os direitos das mulheres.

O Ministério da Saúde preconiza que os profissionais da saúde devem estar devidamente capacitados e aptos para intervir com as medidas protetoras sugeridas nos protocolos técnicos, como também ofertar uma assistência humanizada, sem julgamentos morais e livres de crenças pessoais. Portanto, é de responsabilidade das três esferas de governo dispor de recursos financeiros destinados a capacitações de profissionais sobre essa temática, garantindo assim que os usuários dos serviços de saúde tenham acesso a um atendimento qualificado e seus direitos respeitados.

5. REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. S. O cuidado de enfermagem à mulher vítima de violência doméstica. **R Enferm Cent O Min.** 2013.

AMARAL, L. B. M; VASCONCELOS, T. B; SÁ, F. E; SILVA, A. R. S, MACENA, R. H. M. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Rev Estud Fem.** 2016.

DAHLBERG, L. L; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006.

FAGUNDES, M. A. V. et al. Estudo retrospectivo de janeiro de 1998 a maio de 2005, no Hospital Universitário de Maringá, sobre ferimentos por arma branca e arma de fogo. **Acta Scientiarum. Health Science**, Maringá, v. 29, n. 2, p.133-137, 2007.

FERREIRA R. M. et al. Health characteristics of female victims of domestic violence housed in a state care shelter. **Ciênc Saúde Coletiva**, v. 21, n.12, p. 3937-46. 2016.

FREITAS, N. A. et al. Perfil clínico-epidemiológico de adolescentes e jovens vítimas de ferimento por arma de fogo. **Cad. saúde colet.**, Rio de Janeiro , v. 25, n. 4, p. 429-435. 2017.

HETTE, A. N. et al. Estudo descritivo dos casos notificados de vítimas com ferimentos por projéteis de arma de fogo ocorridos na cidade de São Paulo. **Arq Catarin Med**, v. 47, n. 2, p. 194-203. 2018.

RIBEIRO, A. P.; SOUZA, E. R.; SOUSA, C. A. M. Lesões provocadas por arma de fogo atendidas em serviços de urgência e emergência brasileiros. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2851-60. 2017.

Francymárcia Capitulino Da Silva, Núbia Maria Figueiredo Dantas, Rafaela Rolim de Oliveira, Jessika Lopes Figueiredo Pereira Batista

SILVA, Ana Cláudia de Carvalho Mello. Qualidade de vida de vítimas de violência por projétil de arma de fogo. 2009. 136 f. **Tese (Doutorado)** - Curso de Enfermagem, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tde/2097/1/Diss%20Ana%20Claudia%2005%20outubro%202010.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SINIMBU, R. B et al. Caracterização das vítimas de violência doméstica, sexual e/ou outras violências no Brasil – 2014. Rev Saúde Foco, v. 1, n. 1, p. 8-14. 2016.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2012**. Atualização: homicídio de mulheres no Brasil. 2012.